



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 574 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 970.240,00 (Novecentos e setenta mil e duzentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 970.240,00 (Novecentos e setenta mil e duzentos e quarenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

|  |                   |
|--|-------------------|
| 4.6.91.71.00 / 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                         | <b>200.000,00</b> |

#### 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 22.750,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>22.750,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>22.750,00</b> |

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 0119 - Obras e Instalações | 110.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>110.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>110.000,00</b> |

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.14.00 / 0102 - Diárias - Civil     | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo | 40.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>70.000,00</b>  |
| <b>2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO</b>      |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo                                      |  | 340.000,00        |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>340.000,00</b> |
| <b>2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS</b>                    |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo                                      |  | 60.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>60.000,00</b>  |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>470.000,00</b> |
| <b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB</b>               |  |                   |
| =====  |  |                   |
| <b>2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>                     |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica              |  | 30.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>30.000,00</b>  |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>30.000,00</b>  |
| <b>1801 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP</b>                        |  |                   |
| =====  |  |                   |
| <b>4.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> |  |                   |
| 3.1.90.01.00 / 0103 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA                        |  | 137.490,00        |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>137.490,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>137.490,00</b> |
|  | <b>Total Suplementado:</b>             | <b>970.240,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>           |  |                  |
| =====  |  |                  |
| <b>2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> |  |                  |
| 3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais                               |  | 20.000,00        |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>20.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>20.000,00</b> |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> |  |  |
| =====   |  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.1.90.92.00 / 0100 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 2.750,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.750,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>2.750,00</b> |

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 110.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 0101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>210.000,00</b> |

##### 2.018 - ATENDIMENTO AO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>310.000,00</b> |

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 0102 - Obrigações Patronais                        | 30.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo                         | 360.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>470.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>470.000,00</b> |

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>30.000,00</b> |

#### 1801 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP

##### 4.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.05.00 / 0103 - Outros Benefícios Previdenciários | 137.490,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>137.490,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>137.490,00</b> |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>Total Anulado:</b> | <b>970.240,00</b> |
|-----------------------|-------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2021.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 574/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 474/2020 (LOA), no artigo 7º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 7º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Serra do Ramalho - Ba, 30 de Novembro de 2021

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

